



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.670/2011

"Altera o art. 1.º da lei n.º 2.865/2006 que 'Denomina de Escola Municipal Lenine de Campos Póvoas a atual Escola Municipal Albela Paixão Curvo Moraes, no bairro Eliane Gomes e dá outras providências."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 1.º da lei n.º 2.865/2006 que passará a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1.º - **Fica criada e denominada** a Escola Municipal Lenine de Campos Póvoas a atual Escola Albela Paixão Curvo Moraes, localizada no Bairro Eliane Gomes."*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de outubro de 2011.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal